



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS
- DELECOR/DRPJ/SR/PF/AL

Endereço: Avenida Walter Ananias, nº 705 - Jaraguá - CEP: 57022-065 - Maceió/AL

TERMO DE DECLARAÇÕES POR REGISTRO AUDIOVISUAL N.º
3597523/2024
2024.0085129-SR/PF/AL

No dia 01/09/2024, nesta DELECOR/DRPJ/SR/PF/AL, na presença de GLEYDSON MACHADO CALHEIROS, Delegado de Polícia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato e aberta a audiência, os presentes foram cientificados de que o registro será audiovisual e será juntado aos autos do processo eletrônico, sendo manifestado o consentimento quanto à adoção do sistema de registro, nos termos dos arts. 3º e 405, §§ 1º e 2º, ambos do CPP. A fim de preservar a intimidade dos investigados, seja quanto à imagem, seja em relação a dados relativos ao seu patrimônio ou a outro aspecto relativo a sua vida privada, ficam cientes os presentes e aqueles que porventura tiverem acesso ao teor dos autos, que é vedada a utilização do registro audiovisual do depoimento para fins estranhos ao presente processo, forte no disposto no art. 5º, incisos X, XXXIII e LV da CF/88, e no art. 20 do CPP.

Vítima: **EDNILSON AVELINO DE ALCÂNTARA**, identidade de gênero homem (cisgênero; se identifica com o gênero do nascimento), orientação sexual heterossexual, nacionalidade brasileira, casado, filho de PEDRO AVELINO DE ALCÂNTARA e de IVANIZE DE MELLO LIMA, nascido em 27/09/1956, natural de Marechal Deodoro/AL, grau de escolaridade fundamental incompleto, profissão aposentado, CPF n.º 277.209.004-30, CNH n.º 03013472860, residente na Rua Comendador Firmo Lopes, n.º 106, em frente ao Supermercado Estrela, bairro Poeira, CEP 57160-000, Marechal Deodoro/AL, fone (82) 98784-4858.

Presente o Advogado **AGUINEWTON QUINTINO DÂMASO GRAÇA**, OAB/DF n.º 63279.

Cientificado que, caso tenha envolvimento com os fatos criminosos investigados, tem o direito de permanecer em silêncio, de não produzir provas contra si mesmo e de ser assistido por um advogado. Inquirido a respeito dos fatos investigados, **RESPONDEU QUE:** o declarante afirma que o pai do candidato conhecido por ANDRÉ BOCÃO, a pessoa de PETRÚCIO FIFI, retirou o adesivo - panfleto - de propaganda eleitoral do candidato JÚNIOR DÂMASO do muro da casa do declarante, sem a sua autorização; **QUE** irá apresentar imagens gravadas do referido fato, ocorrido por volta das 08h01 do dia 31/08/2024, em sua residência situada na Rua Comendador Firmo Lopes, n.º 106, em frente ao Supermercado Estrela, bairro Poeira, CEP 57160-

000. Marechal Deodoro/AL; QUE o suposto infrator estava utilizando um veículo FIAT TORO, placa RGQ0E09; QUE não possui nenhuma notícia de infração anterior contra o Sr. PETRUCIO FIFI ou o filho dele ANDRÉ BOCÃO; QUE foi feito um boletim de ocorrência, hoje, pelo declarante, na Central de Polícia Civil em Maceió/AL.

Nada mais havendo, este Termo de Declarações foi lido, achado conforme e assinado pelos presentes.

Declarante

Advogado

Documento eletrônico assinado em 01/09/2024, às 14:55, por GLEYTON VEACRADO CALHEIRON, Delegado de Polícia Federal, no âmbito do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.812, de 13 de dezembro de 2008. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://assinatcaj.dpf.gov.br/assinatura>, informando o seguinte código: 567203c72bacc08a5f30a410c12906a0f320

Documento eletrônico assinado em 01/09/2024, às 14:59, por VÁRCIO ANDRÉ SILVA CORRÊA, Escrivão de Polícia Federal, no âmbito do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.812, de 13 de dezembro de 2008. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://assinatcaj.dpf.gov.br/assinatura>, informando o seguinte código: 567203c72bacc08a5f30a410c12906a0f320



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS
- DELECOR/DRPF/SR/PP/AL

Endereço: Avenida Walter Junqueira, nº 703 - Jangadeiros - CEP: 57022-003 - Maceió/AL

TERMO DE RECONHECIMENTO FOTOGRÁFICO N.º 3597630/2024
2024.0085129-SR/PP/AL

No dia 01/09/2024, nesta DELECOR/DRPF/SR/PP/AL (PLANTONISTAS) na presença de GLEYDSON MACHADO CALHEIROS, Delegado de Polícia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato:

Reconhecido: **EDNILSON AVELINO DE ALCÂNTARA**, identidade de gênero homem (cônjuge, se identifica com o gênero do nascimento), orientação sexual heterossexual, nacionalidade brasileira, casado, filho de PEDRO AVELINO DE ALCÂNTARA e de IVANIZE DE MELLO LIMA, nascido em 27/09/1956, natural de Marechal Deodoro/AL, grau de escolaridade fundamental incompleto, profissão aposentado, CPF n.º 277.209.004-50, CNH n.º 00015472860, residente na Rua Comendador Firmino Lopes, n.º 106, em frente ao Supermercado Estrela, Bairro Poço das Antenas, CEP 57160-000, Marechal Deodoro/AL, fone (32) 98784-4858.

Presença do advogado **AGUINEWTON QUINTINO DÂMASO GRACIA**, OAB/AL n.º 63279.

IMAGEM APRESENTADA



Em seguida o reconhecedor foi alertado do compromisso de dizer a verdade e, apresentada a imagem acima, reconheceu a pessoa de **JOSÉ PETRÚCIO SOARES DA SILVA**, CPF n.º 071.593.664-68, conhecido como **PETRÚCIO FIFI**, como sendo a pessoa que no dia de ontem, 31/08/2024, por volta das 08h01, na Rua Comendador Ferno Lopes, n.º 106, em frente ao Supermercado Estrela, bairro Pojeira, CEP 57160-000, Marechal Deodoro/AL, retirou do muro de sua residência - sem seu autorização - o panfletado adesivo de propaganda eleitoral do candidato **JÚNIOR DÂMÁSIO**, o qual o declarante está apoiando, afirmando posteriormente o adesivo do filho dele (PETRÚCIO), a pessoa conhecida por **ANDRÉ BOCÃO**, candidato a prefeito de Marechal Deodoro/AL.

Nada mais havendo, este Termo de Reconhecimento foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Reconhecedor

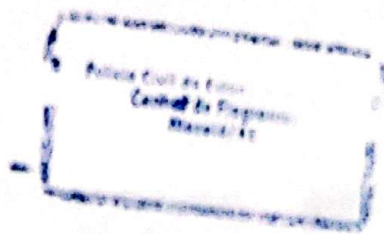
Advogado

Documento eletrônico assinado em 01/09/2024 às 10:08:00 por GILTONSON VIANA DEYDOR DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Federal, no âmbito do artigo 1º, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 2008. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://assinatura.dpf.gov.br/assinatura_informacao e segundo código de verificação 0c868c200f31e377e3c0c011e3906a60492d71192.

Documento eletrônico assinado em 01/09/2024 às 10:07:00 por VÂNIO DE ANDRÉ NI, VICE DELEGADO, Delegado de Polícia Federal, no âmbito do artigo 1º, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 2008. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://assinatura.dpf.gov.br/assinatura_informacao e segundo código de verificação 0c868c200f31e377e3c0c011e3906a60492d71192.



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
POLÍCIA CIVIL
CENTRAL DE FLAGRANTES - MACEIÓ - AL



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 001.20624/2024

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 01/09/2024 07:50:52 Data/Hora Fim: 01/09/2024 07:58:50

Delegado(a): Antonio Carlos Machado Costa

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: 17º Distrito Policial Marechal Deodoro

Data/Hora do Fato Início: 01/09/2024 08:00

Data/Hora do Fato Fim:

Local do Fato

Município: Marechal Deodoro (AL)

Bairro: POEIRA

Lugradouro: RUA COMENDADOR FIRMINO LOPES

Nº: 103

CEP: 57100-000

Ponto de Referência: EM FRENTE AO SUPERMERCADO ESTRELA

Tipo do Local: Residência

Natureza	Matrícula Empregado(a)
1501 - CONFLITOS DIVERSOS - OUTROS	Não Possui

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil EDNILSON AVELINO DE ALCANFARA (COMUNICANTE VÍTIMA)

Nacionalidade Brasileira Sexo Masculino Data: 27/02/1958 Estado: AL

Profissão: Aposentado

Estado Civil: Casado(a)

Filiação 1: IVANIZE DE MELLO LIMA Filiação 2: PEDRO AVELINO DE ALCANFARA

Documentos

RG: 212301
CPF: 077.208.308-00

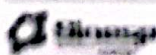
Endereço

Município: Marechal Deodoro - AL
Lugradouro: RUA COMENDADOR FIRMINO LOPES
Bairro: POEIRA
Telefone: (52) 3576-4008 (Telefone Celular)

Nº: 103
CEP: 57100-000

Nome Civil DESCONHECIDO A (SUPLENTE AUTORIZADO)

Nacionalidade Brasileira





GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
POLÍCIA CIVIL
CENTRAL DE FLAGRANTES - MACEIÓ - AL

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00120624/2024

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Nenhum Objeto Informado

RELATO/HISTÓRICO

Ciente da punibilidade prevista nos Artigos 299 e 340 do CPB sobre falsas declarações e omissão de informações relevantes em documentos públicos, compareceu a esta CENTRAL DE FLAGRANTES I, o comunicante, qualificado acima como vítima, a fim de informar que no dia, hora e local acima mencionados o pai do Candidato ANDRÉ BOCÃO, o senhor PETRUCIO FIFI, foi a residência do comunicante e arrancou o adesivo do candidato que o comunicante está apoiando e colou o adesivo do seu filho, sem autorização do comunicante; que, o fato foi registrado pelas câmeras de segurança da residência. Era o que tinha a noticiar.

ASSINATURAS

Cicera Betania Santos da Silva

Agente de Polícia
Matrícula 300.833-9

Responsável pelo Atendimento

EDNILSON AVELINO DE ALCANTARA

Comunicante, Vítima

Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que del origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúnciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro.